

Processo Seletivo Vestibular 2023

1ª Chamada

A Reitoria da Faculdades EST, de São Leopoldo/RS, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todas as pessoas interessadas, torna pública a abertura das inscrições para a 1ª chamada ao Processo Seletivo Vestibular 2023, para os cursos de graduação abaixo relacionados.

Cursos Presenciais (São Leopoldo/RS)						
Curso	Código MEC	Turno	Tempo para integralização	Ato Autorizativo	Vagas anuais	Vagas disponíveis
Bacharelado em Musicoterapia	54911	Integral*	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 821, DOU de 26/11/2018.	30	30
Bacharelado em Teologia	20484	Integral*	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 208, DOU de 07/07/2020.	40	40
Licenciatura em Música	1073438	Noturno	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 917, DOU de 28/12/2018.	60	60

*Turno integral: curso ofertado, inteira ou parcialmente, em mais de um turno exigindo a disponibilidade da pessoa discente por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

Cursos a Distância						
Curso	Código MEC	Tempo para integralização	Ato Autorizativo	Vagas anuais	Local de oferta (Polo)*	Vagas disponíveis
Licenciatura em Ciências da Religião	1454838	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Autorizado pela Portaria MEC nº 337, DOU de 15/07/2019.	100	São Leopoldo/RS	50
					Campos de Goytacazes/RJ	50
Bacharelado em Teologia	1454013	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Autorizado pela Portaria MEC nº 337, DOU de 15/07/2019.	100	São Leopoldo/RS	50
					Campos de Goytacazes/RJ	50

*A escolha do Polo ocorrerá no ato da matrícula.

1. DATAS IMPORTANTES

- **10/10/2022 a 10/11/2022** – Período de inscrições;
- **Até 19/11/2022** – Prova On-line;
- **23/11/2022** – Divulgação dos resultados no site da Faculdades EST;
- **24/11 a 12/12/2022** – Período de realização da matrícula.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Denominação: FACULDADES EST		
Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - São Leopoldo/RS		
Fone: 0xx51 2111 1400	E-mail: relacionamento@est.edu.br	Site: www.est.edu.br

2.2. CONTATOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Telefone	2ª a 6ª feira
Bolsas e Financiamentos	(51) 2111-1491	Das 08h às 17h30min bolsas@est.edu.br
Coordenação do Bacharelado em Teologia Prof. Dr. Osmar Luiz Witt	(51) 2111-1446	Agendar por e-mail teologia@est.edu.br
Coordenação do Bacharelado em Musicoterapia Profa. Dra. Laura Franch Schmidt da Silva	(51) 2111-1448	Agendar por e-mail laura@est.edu.br
Coordenação da Licenciatura em Música Prof. Me. Mauricio Marques Machado	(51) 2111 1410	Agendar por e-mail licmusica@est.edu.br
Coordenação do Bacharelado em Teologia – EaD Prof. Me. Verner Hoefelmann	-	Contato: verner@est.edu.br
Coordenação da Licenciatura em Ciências da Religião - EaD Prof. Dr. Flávio Schmitt	-	Contato: flavio@est.edu.br
Secretaria Acadêmica	(51) 2111-1454	Das 08h às 19h secretaria@est.edu.br
Relacionamento	(51) 98122-8340	Das 8h30 às 18h relacionamento@est.edu.br

3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, no período de 10 de outubro de 2022 a 10 de novembro de 2022, exclusivamente através do [Portal de Inscrições ao Vestibular](#).

Identificado erro em qualquer dado do comprovante de inscrição, a pessoa candidata deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo até o dia 10 de novembro de 2022, último prazo para reclamação sobre a inscrição.

A pessoa candidata que utilizar documento falso, informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo será desclassificada, mesmo se estiver com a matrícula efetivada.

3.1 Critério para inscrição

Pode inscrever-se no vestibular quem tenha concluído ou que tenha previsão de conclusão do ensino médio ou equivalente até o início das aulas da graduação, em fevereiro de 2023.

Exige-se um número mínimo de discentes para a abertura de nova turma, em cada curso presencial:

- Bacharelado em Musicoterapia: mínimo de 07 discentes;

- Bacharelado em Teologia: mínimo de 05 discentes;
- Licenciatura em Música: mínimo de 05 discentes.

No caso de curso sem quórum para abertura de nova turma, a Secretaria Acadêmica fará contato com o candidato ou a candidata para verificar se há interesse de ingresso em curso com turma confirmada. A pessoa aprovada no Vestibular pode também optar por postergar seu ingresso para o semestre seguinte, havendo oferta da turma desejada, pois a sua aprovação possui validade de dois semestres consecutivos.

3.2 Tipos de inscrição

Há dois tipos de inscrições, deve-se optar por 1 (uma delas) ao selecionar o curso desejado:

- Prova On-line - Prova on-line dissertativa de interpretação de texto;
- ENEM - Envio de dados e boletim de desempenho no ENEM para aproveitamento da nota.

3.3 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00, será gerada mediante preenchimento da ficha de inscrição. O prazo para pagamento será de até 3 dias após a inscrição e pode ser realizado por boleto bancário ou cartão de crédito (1x - à vista).

A taxa de inscrição não será reembolsada em caso de desistência ou não realização do processo seletivo.

4. PROVA

A prova on-line poderá ser realizada logo após a confirmação da inscrição, que se dará através do pagamento da taxa de inscrição, não podendo ultrapassar a data limite de 19 de novembro, prazo oficial de encerramento deste processo seletivo.

A pessoa candidata receberá **por e-mail** as instruções para execução da prova. No e-mail, haverá um link de acesso e **número de inscrição**, este número é a **CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA DA PROVA**. Esse número é pessoal e deverá ser informado ao sistema para que a prova possa ser iniciada. Ao ser iniciada, a prova deverá ser concluída em, no máximo, 3 (três) horas.

A prova tem como objetivo verificar a capacidade de interpretação de um texto. É de responsabilidade dos candidatos e candidatas o acesso a um computador com Internet durante o período de realização da prova para o cumprimento do prazo de envio das respostas.

5. PROCESSO SELETIVO

A admissão aos cursos acontece mediante aprovação no Processo Seletivo. Os candidatos e candidatas também poderão aproveitar o resultado obtido na prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizada entre os anos de 2017 e 2021. A realização do Processo Seletivo está subordinada aos princípios e objetivos da Faculdades EST, expressos em seu Regimento Interno.

5.1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Prova On-line - A nota mínima necessária para aprovação é 5,0 (cinco).

ENEM - Será considerada a nota obtida na prova de redação do ENEM, nos anos de - 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021. Quem optar por “Inscrição - ENEM”, não poderá ter obtido nota inferior a 500 pontos na prova de redação. Para composição da nota a ser utilizada na classificação e seleção, as notas do ENEM terão o mesmo peso e serão equivalentes em uma escala de 0 a 10, igualando-se à escala de notas utilizadas neste processo seletivo.

O candidato ou candidata que optar por concorrer pela nota obtida no ENEM deve, obrigatoriamente, enviar no ato da inscrição o arquivo do seu boletim de desempenho.

Para fins de classificação e desempate, em qualquer curso, terá prioridade o candidato ou a candidata de maior idade. Se permanecer o empate, a vaga será destinada a quem tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos e candidatas inscritos pela forma Redação e pela forma ENEM, terá prioridade o candidato ou a candidata que realizou a prova de Redação da Faculdades EST.

5.2. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados e aprovadas será publicada no site a partir das 18h do dia 23 de novembro de 2022.

Candidatos classificados e candidatas classificadas que excederem o número de vagas do curso serão suplentes e terão os nomes chamados de acordo com sua classificação no curso e disponibilidade de vagas.

Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo, a Faculdades EST abrirá inscrição para contemplar demais formas de ingresso previstas em seu Regimento, tais como: transferências, portadores de diploma, alunos não regulares, etc.

A aprovação neste processo seletivo tem duração de até 2 semestres letivos consecutivos, após este prazo a pessoa candidata perde a reserva da vaga.

6. MATRÍCULA

6.1. PERÍODO DE MATRÍCULA

O período de matrícula será de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2022. Antes de efetivá-la junto à Secretaria Acadêmica, sugere-se o agendamento de um horário com a coordenação do seu curso para maiores esclarecimentos acerca do curso e para orientação de matrícula.

As matrículas podem ser realizadas mediante envio da documentação pela Central do Candidato.

6.2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

A documentação deverá ser enviada no período destinado à matrícula, conforme cronograma deste Edital. Os documentos devem ser postados em PDF e estarem bem legíveis (não serão aceitas fotos dos documentos)

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado (luz ou telefone)
Obs.: Caso não tenha em seu nome ou de pai/mãe, pode ser em nome de terceiro, com declaração na própria conta de que você reside no endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação do Serviço Eleitoral;
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar (homens até 45 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Foto 3x4 recente.

A pessoa candidata que não tiver condições de comprovar a conclusão do Ensino Médio, dentro do prazo de matrícula estipulado neste edital, deve comunicar à Secretaria Acadêmica para reservar sua vaga. A reserva da vaga é mantida se o Certificado de Conclusão do Ensino Médio for entregue, no máximo, até a data de início das aulas. Se o documento não for entregue, perde-se a vaga e, em nenhuma hipótese, pode-se requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art.44, § II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e deste edital.

Candidatos e/ou Candidatas com Deficiência

Pessoas com deficiência ou qualquer tipo de necessidade especial (permanente ou passageira) devem informar a sua condição ao e-mail graduacao@est.edu.br.

7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

7.1. INVESTIMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE

7.1.1. Cursos Presenciais: O valor do crédito para o ano de 2022 é R\$ 565,00*. O crédito financeiro ou a hora-aula é a medida estabelecida para calcular o valor das parcelas de cada curso, sendo que um crédito equivale a 15 horas-aula. O número de créditos e a carga horária de cada atividade acadêmica estão indicados nas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no site.

7.1.2. Cursos EaD:

- Licenciatura em Ciências da Religião: parcelas de R\$ 250,00*.
- Bacharelado em Teologia: parcelas de R\$ 305,00*.

*Valores reajustados anualmente conforme deliberação do Conselho de Administração da Faculdades EST.

7.2. ANÁLISE DE CRÉDITO

Será realizada uma análise de crédito do CPF dos candidatos e candidatas. Havendo restrição em algum Órgão de Proteção ao Crédito, o candidato ou candidata será contatado pelo setor Financeiro para apresentar um Responsável Financeiro.

7.3. PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

A semestralidade é o total de créditos contratados na realização da matrícula para o semestre vigente. Os e as discentes podem pagar a semestralidade de duas formas:

- No pagamento à vista, os e as discentes quitam o valor total correspondente aos componentes curriculares contratados no ato da matrícula, com desconto de 3%.
- No pagamento parcelado, a Faculdade possibilita o pagamento da semestralidade em parcelas mensais e consecutivas, faturadas mensalmente. Para calcular o valor das parcelas mensais, basta multiplicar o valor do crédito pela quantidade de créditos contratados, dividindo esse valor pelo número de parcelas. As mensalidades são pagas através de boletos bancários. A data de vencimento, salvo circunstâncias excepcionais, é o dia 20 de cada mês. Os boletos são disponibilizados no Portal Educacional da Faculdades EST.

7.3.1 Parcelamento do Curso

O valor semestral poderá ser parcelado da seguinte maneira, se a matrícula for realizada nos prazos estipulados:

- 6 parcelas (primeiro boleto 20/01) – Cursos EaD, Licenciatura em Música e Bacharelado em Musicoterapia;
- 5 parcelas – Bacharelado em Teologia (primeiro boleto 20/02)

§ Único: casos omissos no presente Edital serão resolvidos soberanamente pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão.